

DECRETO Nº. 184 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município – UFM.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº. 125**, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de **outubro** de 2011, o valor de **R\$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 14 de setembro de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento